



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0014473284/2022 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 30 de setembro de 2022.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Santa Catarina, 4.975**

Protocolo: **37902/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Santa Catarina, 4975, Santa Catarina

Interessado: MRV MRL Santa Catarina Incorporações LTDA

Ability Engenharia Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 30 de setembro de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) No item síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa, substituir Lei nº 261/2008 por Lei nº 620/2022 e Decreto nº 30.210/2017 por Decreto nº 46.563/2022;
- 2) Ajustar área de influência a fim de abranger os equipamentos urbanos públicos;
- 3) No item caracterização da área de influência do empreendimento, corrigir a menção de que a área de influência indireta é a sub bacia do Rio Águas Vermelhas, quando na verdade é a sub bacia do Rio Itaum;
- 4) No item indicação da legislação urbana e ambiental aplicável ao empreendimento e sua área de influência, substituir Lei nº 261/2008 por Lei nº 620/2022;
- 5) No item educação e saúde, complementar com:
 - 5.1) Capacidade atual de atendimento das unidades públicas localizadas na área de influência e a projeção com a instalação do empreendimento. Orientamos que o empreendedor solicite a informação para a Secretaria de Educação e Saúde, bem como a apresentação de um ofício emitido pela respectiva secretaria;
 - 5.2) Descrição de medida mitigadora a ser executada em serviço. Orientamos que o empreendedor entre em contato com a Secretaria de Saúde e Educação a fim de alinhar a definição de medida de prevenção, bem como a apresentação de um ofício emitido pela respectiva secretaria descrevendo a medida de prevenção;
- 6) Na simulação de insolação, complementar com:
 - 6.1) Corrigir simulação de sombreamento, visto que a simulação apresentada apresenta projeção incorreta;
 - 6.2) Indicar em todas as plantas o norte;
- 7) Apresentar em tabela, os índices urbanísticos permitidos e especificar o macrozoneamento em que o terreno está inserido;
- 8) No item valorização imobiliária, complementar com:
 - 8.1) Caracterizar a situação antes e depois da implantação do empreendimento;
 - 8.2) Definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo;
 - 8.3) Após a definição dos impactos, categorizar se são temporários ou permanentes;

- 8.4) Identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento;
- 8.5) Definir as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;
- 9) No item patrimônio natural e cultural e bens tombados, apresentar mapa com a localização do empreendimento e os imóveis tombados mais próximos;
- 10) No item demanda de estacionamento, especificar número de vagas destinadas PCD, idosos, carga e descarga, bicicletário e destinar 5% do total de vagas para visitantes;
- 11) No item transporte público, aprofundar mais a análise sobre o tema, levando em conta a distância do empreendimento aos pontos de ônibus mais próximos, e analisar como é a estrutura desse ponto de ônibus;
- 12) Na tabela do item diagnóstico da situação antes e depois do empreendimento com identificação dos impactos e medidas mitigadoras, incluir a coluna de responsabilidade da implantação;
- 13) Na RRT da profissional Pryscilla Mara Liebel Menine, corrigir descrição para elaboração de estudo de impacto de vizinhança;
- 14) Em relação a drenagem, apresentar projetos, memoriais e dimensionamentos a fim de que seja analisada a contribuição no aumento da vazão do escoamento superficial derivadas da impermeabilização do solo;
- 16) Apresentar ART ou RRT sobre o estudo de tráfego, podendo ser específica ou vinculada;
- 17) Apresentar planta de implantação do empreendimento com a demarcação dos acessos;
- 18) Referente aos impactos gerados no sistema viário e demanda por transporte coletivo, entrar em contato com a unidade de mobilidade para a definição das medidas de prevenção;
- 19) Agendar reunião com a Comissão para alinhamento dos itens solicitados acima;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/10/2022, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 05/10/2022, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 07/10/2022, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2022, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014473284** e o código CRC **F713A08A**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.311454-6

0014473284v6